



Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

## Diploma Eleitoral

O Presidente da Junta Eleitoral da 30<sup>a</sup> Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 218 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o

**DIPLOMA de 3º Suplente de Vereador ao Senhor EDILSON DE BORBA CUNHA**

pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Município de Guamaré/RN, tendo obtido 268 votos, conforme Ata Geral das Eleições Municipais 2020.

Macau/RN, 17 de dezembro de 2020.

**ANDREA CABRAL ANTAS CÂMARA**

Presidente da Junta Eleitoral

Código de autenticidade: 21460585e0425457550f8f2bca805579